



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL N. 02 – A /2016

JOÃO ANTÓNIO MONTEIRO LIMA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

Torna Público, para efeito do disposto no artigo 56.º da Lei 75, de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia, em sua única Reunião da Sessão Ordinária, realizada a **2 de junho de 2016**, tomou as seguintes deliberações dos pontos constantes na **ORDEM DO DIA**.

1. Apreciação e deliberação da ata da sessão da assembleia de freguesia realizada em 15 de abril de 2016, nos termos do nº 2 do Art.º 57 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovado por maioria.**

4. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da primeira revisão ao Orçamento do ano de 2016 da Freguesia do Marco, nos termos da alínea a) do n.º1 do Art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovado por maioria.**

5. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da primeira revisão ao Plano Plurianual de Investimentos do quadriénio.2016 – 2019, nos termos da alínea a) do n.º1 do Art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovado por maioria.**

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 3 de junho de 2016
O Presidente da Assembleia de Freguesia

João António Monteiro Lima
João António Monteiro Lima

